

**INDÚSTRIAS ROMI S.A.
COMPANHIA ABERTA**

CNPJ Nº 56.720.428/0001-63
NIRE 35.300.036.751
B3: ROMI3

FATO RELEVANTE

**Êxito em processo judicial
tributário de valor
relevante (parte 2)**

Indústrias Romi S.A. ("Romi ou Companhia"), conforme disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 358/02 e respectivas alterações, em linha com o Fato Relevante divulgado pela Companhia em 17/08/2017, o qual comunicou o êxito obtido em processo judicial (Plano Verão), comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que o valor do crédito, apurado por seus assessores jurídicos, é de aproximadamente R\$ 43 milhões antes dos tributos incidentes, cujo impacto no lucro líquido estima-se em cerca de R\$ 30 milhões.

Tal crédito foi submetido à habilitação perante a Receita Federal nesta data, sujeito à análise e deferimento de tal órgão, para que seja compensado com tributos federais de exercícios futuros.

A Companhia informará aos seus acionistas e ao mercado, por meio de novo Fato Relevante, sobre (i) o reconhecimento de tal crédito nas Demonstrações Financeiras; e (ii) o eventual deferimento do pedido de habilitação pela Receita Federal. A Companhia observa que neste momento não é possível estimar prazo para a conclusão de tais etapas.

Santa Bárbara d'Oeste, 6 de setembro de 2017

Fábio Barbanti Taiar
Diretor de Relações com Investidores

**INDÚSTRIAS ROMI S.A.
A PUBLICLY HELD COMPANY**

CNPJ 56.720.428/0001-63
NIRE 35.300.036.751
B3: ROMI3

MATERIAL FACT

**Favorable Outcome in a
tax lawsuit with material
value (part 2)**

Indústrias Romi S.A. ("Romi" or "Company") in accordance with Brazilian Securities Commission ("CVM") Act No. 358/02 and respective amendments, in line with the Material Fact disclosed by the Company on 08/17/2017, which informed on the success obtained in a lawsuit (Plano Verão), hereby announces to its shareholders and the market in general that the credit's effective amount calculated by tax advisors is approximately BRL 43 million before taxes, equivalent to about BRL 30 million, after taxes (net profit impact).

Such credit was claimed before the Federal Revenue Service on this date, subject to its analysis and approval, in order to be offset with future years' federal taxes.

The Company will inform its shareholders and the market, by means of a new Material Fact, about (i) the recognition of such credit; and (iii) the possible approval of the claim by the Federal Revenue Service. At this moment, the Company states that it is not possible to estimate the time to conclude these steps.

Santa Bárbara d'Oeste, September 6th, 2017

Fábio Barbanti Taiar
Investor Relations Officer